



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 149/2024/SGP - Manaus, 15 de abril de 2024.

Suspende o expediente interno do edifíciosede deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, bem como do anexo Administrativo, no dia de hoje, sem a suspensão dos prazos processuais em razão do sistema Pje se encontrar funcionando normalmente, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia de ontem haver danificado 4 transformadores de energia no bairro Praça 14 e, por conta do problema, a sede deste TRT se encontra com oscilação de energia elétrica, o que pode causar danos a alguns equipamentos necessitarão que desligados, inclusive o sistema de arcondicionado.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia de ontem haver danificado 4 transformadores de energia no bairro Praça 14 e, por conta do problema, a sede deste TRT se encontra com oscilação de energia elétrica, o que pode causar danos a alguns equipamentos que necessitarão ser desligados, inclusive o sistema de ar-condicionado;

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º - Suspender o expediente interno do edifício-sede deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, bem como do anexo Administrativo, no dia de hoje, sem a suspensão dos prazos processuais em razão do sistema Pje se encontrar funcionando normalmente, em razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia de ontem haver danificado 4 transformadores de energia no bairro Praça 14 e, por conta do problema, a sede deste TRT se encontra com oscilação de energia elétrica, o que pode causar danos a alguns equipamentos que necessitarão ser desligados, inclusive o sistema de ar-condicionado.







PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência